



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 249, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Processo Administrativo n.º. 441/2013;

Considerando os termos do artigo 49 e parágrafo 3º da Lei n.º. 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 28 de dezembro de 2012, a Sr.^a **ISAURA SANDRA FRANCO**, do cargo efetivo de Cuidador Feminino do Abrigo da Casa Municipal da Criança e do Adolescente, que vinha exercendo junto a Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito